



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.280/2007**

*“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos.”*

O Povo do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Joana Guimarães da Silva aquela localizada à esquerda, na saltada da antiga linha férrea, até a ponte que dá acesso ao chamado “Brandinão”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras/MG, 07 de dezembro de 2.007.

  
**José Diogo Drumond Neto**  
Prefeito Municipal